

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

ELISÂNGELA BELNIAKI HOCHULI

PDE – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ

CURITIBA

2011

ELISÂNGELA BELNIAKI HOCHULI

PDE – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ

Monografia apresentada como requisito à conclusão do curso de Especialização em Políticas e Gestão da Educação da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Ângelo Ricardo de Souza

CURITIBA

2011

"(...) os textos não são somente o que eles parecem ser em sua superfície e, de acordo com Foucault, discursos nunca são independentes de história, poder e interesses (Ball,1993 – Mainardes, 54)

LISTA DE SIGLAS

PDE – Programa de Desenvolvimento Educacional

IES –Instituições de Ensino Superior

GTR – Grupo de Trabalho em Rede

SEED/PR – Secretaria de Estado da Educação do Paraná

SETI/PR - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná

QPM – Quadro Próprio do Magistério

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	06
2 PDE – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	09
2.1 Fundamentação legal.....	10
2.2 Proposta Pedagógica	15
2.3 Operacionalização	18
2.4 Público alvo.....	21
2.5 Investimentos.....	22
2.5.1 Infraestrutura e investimentos.....	23
3 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DOCENTE.....	25
3.1 Análises da legislação vigente.....	25
3.2 Políticas de formação docente.....	26
3.3 Investimentos e modelos inovadores de programas de formação de docentes na atualidade.....	31
4 O PDE E SEUS RESULTADOS.....	33
4.1 Conceituando qualidade.....	33
4.2 Custo-aluno PDE x custo-aluno Universidade.....	35
4.2.1 Custo-aluno PDE.....	35
4.2.2 Custo-aluno Universidade.....	35
4.2.3 Custo-aluno PDE x custo-aluno Universidade: comparação possível.....	39
4.3 Reflexões necessárias.....	41
5 CONCLUSÃO.....	43
6 REFERÊNCIAS.....	45

1 INTRODUÇÃO

Um dos principais desafios, atualmente, na área da educação no Brasil, é a melhoria da qualidade da educação básica. E, neste processo, vários agentes entram em cena, mas, sem dúvida, o professor é um dos atores principais.

A formação docente está diretamente ligada à questão da qualidade de ensino e isto pressupõe investimentos tanto na formação inicial quanto no decorrer da caminhada profissional do professor.

Assim, esta pesquisa pretende analisar as contribuições e limitações da política de formação de professores da rede estadual de ensino do Paraná intitulada PDE – Programa de Desenvolvimento Educacional do Paraná, que teve início no ano de 2007 e, neste momento, têm sua quarta turma em execução.

O PDE é um programa inédito no Estado do Paraná. Os professores participantes são afastados de suas atividades, recebendo o salário durante o período de afastamento, para se dedicarem exclusivamente à sua formação. Essa formação tem duração de dois anos e é realizada através da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná e as universidades públicas estaduais e federais do Estado.

Para analisar a política de formação dos professores do Paraná – PDE, optou-se por uma pesquisa documental, através da análise da legislação e dos documentos que fazem referência ao programa.

A política de formação docente, no Paraná, foi marcada, nos últimos anos, por ações e programas, como por exemplo, as “Jornadas pedagógicas” - encontros descentralizados, que ocorreram dos anos de 2005 a 2010, e que visavam a formação dos pedagogos da rede estadual de ensino através do estudo dirigido de temas derivados das necessidades da escola, com formato semi-presencial; o “SEED Itinerante”

desenvolvido nos anos de 2007, 2008 e 2009 e que tinha como propósito maior a divulgação e implementação das Diretrizes Curriculares Estaduais, discutidas e construídas pelos professores da rede.; o “NRE Itinerante” desenvolvido em 2010, no mesmo modelo itinerante, atendendo professores, pedagogos e funcionários, onde o maior objetivo era a troca de experiências e conhecimentos, além de promover a reflexão e mobilizar ações concretas que respondessem às situações que, de diferentes formas, influenciam a escola e os “Grupos de Estudo” - modalidade de formação continuada descentralizada, onde o professor participa de encontros de estudo na sua área de formação e/ou atuação, durante o ano letivo além da carga horária a distância, destinada a leitura e estudo prévio. Estas são amostras de alguns dos principais programas desenvolvidos nos últimos anos no Estado do Paraná, no entanto com a mudança de governo, muitos programas se encerraram (inclusive os mencionados) e novas formas de capacitação estão sendo definidas.

Esta descontinuidade das políticas de formação, caracterizada pela constante suspensão de projetos e atividades previstas, pelas mudanças na forma de organização de programas pelos órgãos públicos responsáveis, pela rotatividade do corpo docente nas escolas, interfere na realização das atividades e na consecução dos objetivos propostos.

O PDE, por força da gestão que vigorou de 2004 a 2010, através da força conjunta com a APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, se tornou uma política, garantindo assim a sua continuidade.

Atualmente, o Programa PDE é apresentado como uma política de formação continuada e de valorização da carreira docente na rede pública estadual.

É um programa de valorização da carreira docente na medida em que possibilita ao professor que concluiu a formação PDE, a ascensão na carreira e o conseqüente

acréscimo na sua remuneração. Todavia, não podemos desconsiderar dois aspectos que merecem destaque na questão da valorização: a) como somente alguns professores podem participar da formação, conforme critérios do programa excluem-se os demais do processo e das suas vantagens; b) como os professores da rede que possuem cursos de mestrado, doutorado e até pós-doutorado não tem direito à ascensão na carreira, assim como o professor PDE, sentem-se, desta forma, desvalorizados pela falta de reconhecimento destes cursos em relação ao PDE.

Em relação ao aspecto “formação continuada”, pelo fato deste programa ocorrer num tempo determinado (dois anos) e, ainda, restrito a um público limitado, pode ser considerado como “formação continuada”, como educação permanente? Como esta formação não se prolonga ao longo da carreira do docente, não seria um conjunto de ações ou eventos isolados? Pode ser caracterizado como um verdadeiro projeto permanente de formação contínua?

Esta pesquisa pretende responder estes e outros questionamentos, como: quais os objetivos, critérios, resultados e contribuições do Programa.

Segundo Collares, Moyses e Geraldi, 1999, “os projetos e ações que visam concretizar uma política pública devem igualmente ser objeto de análise, críticas e debates; para tanto, sua fundamentação teórica, seus objetivos reais, os resultados esperados e critérios de avaliação, sua forma de implantação, devem ser também de domínio público.”

Nesse sentido, este trabalho pretende analisar a política pública PDE, tendo como uma das preocupações o curto prazo de vigência do programa, mas ao mesmo tempo a vantagem do fértil momento de mudança na gestão política do Estado – contexto profícuo para analisar esta política com vistas a sua avaliação e aperfeiçoamento.

2 PDE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

O Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE é um programa de formação continuada de professores da rede pública estadual, elaborado a partir do convênio entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

O PDE envolve a participação de professores efetivos da educação básica da rede pública estadual e conta com a colaboração de 14 instituições de ensino superior estaduais e federais no Estado: UFPR (Universidade Federal do Paraná), UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste), UNIOESTE (Universidade Estadual do Oeste), UEL (Universidade Estadual de Londrina), UEM (Universidade Estadual de Maringá), UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa), UENP (Universidade Estadual do Norte do Paraná), EMBAP (Escola de Música e Belas Artes do Paraná), FAP (Faculdade de Artes do Paraná), FAFIPAR (Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá), FAFI-UV (Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória), FECILCAM (Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão), FAFIPA (Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí).

Este programa foi idealizado a partir das reuniões entre os gestores da SEED/PR e os representantes do Sindicato dos professores e funcionários públicos estaduais durante a elaboração do Plano de Carreira do Magistério – Lei Complementar nº 103/04- publicada no Diário Oficial do Estado sob número 6.687 de 15/03/2004 e implementado pelo Decreto nº 4.482 de 14/03/05, publicado no Diário Oficial do Estado sob nº 6.933 de 14/03/05.

Neste modelo de formação continuada, realizado em parceria com instituições de ensino superior, são realizadas atividades presenciais e à distância, com duração de dois

anos, sendo que no primeiro ano o professor afasta-se de suas atividades em 100% do tempo e no segundo ano, em 25% da carga horária de suas atividades.

Conforme dispõe o Plano de Carreira dos Professores da Rede Pública de Ensino do Paraná, o professor participante do PDE poderá ser promovido ao nível III da Carreira. Desta forma, a participação no Programa é a única forma de acesso ao último nível da carreira dos professores.

A partir da Lei Complementar 130/2010 de 14 de julho de 2010, o PDE foi regulamentado, tornando-se uma política permanente.

2.1. Fundamentação legal

O Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE encontra amparo legal, nas seguintes legislações:

– Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei 9.394/96)

A Lei 9.394/96 em seu artigo 67 destaca que “os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: **II** - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; **IV** - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho; **V** - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; **Parágrafo único.** A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino”.

- Lei nº 10.172/2001, que estabelece o Plano Nacional de Educação – PNE

A referida lei no item 10 do capítulo IV - Magistério da Educação Básica, Formação dos professores e valorização do magistério aponta que a melhoria da

qualidade do ensino somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério e que essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica simultaneamente a formação profissional inicial, as condições de trabalho, salário e carreira e a formação continuada. Destaca, ainda, a necessidade de se repensar a própria formação, em vista dos desafios presentes e das novas exigências no campo da educação, que exige profissionais cada vez mais qualificados e permanentemente atualizados, desde a educação infantil até a educação superior.

- Lei Complementar nº 103/2004 de 15 de março de 2004.

Esta lei dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná e institucionaliza o PDE.

No capítulo II, art. 3º destaca que “O Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização do Professor através de remuneração digna e, por conseqüência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população do Estado, baseado nos seguintes princípios e garantias:

- I** – reconhecimento da importância da carreira pública e de seus agentes;
- II** – profissionalização, que pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional, com remuneração digna e condições adequadas de trabalho;
- III** – formação continuada dos professores;
- IV** – promoção da educação visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania;
- V** – liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, dentro dos ideais de democracia;

- VI** – gestão democrática do ensino público estadual;
- VII** – valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;
- VIII** – avanço na Carreira, através da promoção nos Níveis e da progressão nas Classes;
- IX** – gestão democrática das escolas da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, mediante consulta à comunidade escolar para a designação dos diretores de escolas nos termos da lei;
- X** – existência dos Conselhos Escolares em todas as escolas da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná;
- XI** – período reservado ao Professor, incluído em sua carga horária, a estudos, planejamento e avaliação do trabalho discente.

Na seção III trata da Promoção e progressão na carreira e no item IV coloca “Será promovido para o Nível III, Classe 1, o Professor que estiver no Nível II, Classe 11, e que obtiver Certificação por meio do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, nos termos da lei, para a qual será aproveitada a Titulação obtida em curso de pós-graduação como critério total ou parcial para obtenção da Certificação

§ 1º – Entende-se por Titulação a Habilitação, a Licenciatura Plena, a Especialização, o Mestrado e o Doutorado, obtidos em curso autorizado e reconhecido pelos órgãos competentes, ou, quando realizados no exterior, devidamente validado por instituição brasileira pública, competente para este fim.

§ 2º – Entende-se por Certificação aquela obtida por meio do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, previsto nesta Lei, para fins de promoção na Carreira.

§ 3º – As promoções previstas nos incisos I, II e III deste artigo ocorrerão a qualquer tempo, e serão efetivadas mediante requerimento do Professor, devidamente instruído,

sendo que, uma vez deferido, a remuneração correspondente será paga retroativamente à data do protocolo.

§ 4º – A promoção prevista no inciso III ocorrerá dentro do programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, com normas de progressão disciplinadas mediante lei específica e remuneração paga a partir da data da Certificação.

O Capítulo VII trata especificamente do Programa de Desenvolvimento Educacional nos seguintes artigos:

Art. 20. Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, destinado ao Professor, com objetivo de aprimorar a qualidade da Educação Básica da Rede Pública Estadual, de acordo com as necessidades educacionais e sócio-culturais da Comunidade Escolar.

§ 1º – O Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE será disciplinado mediante lei, que considere a experiência profissional do Professor e os resultados dela obtidos em benefício da educação, e terá início dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da promulgação desta Lei.

§ 2º - Enquanto não for aprovada a lei que disciplinará o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, este poderá ser implantado por Decreto.

§ 3º - Se o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE não for implantado no prazo estabelecido no parágrafo primeiro, o Professor que, contados 2 (dois) anos a partir da promulgação desta Lei, estiver no Nível II, Classe 11, e obtiver curso de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado ou doutorado, relacionado à área da educação, será automaticamente promovido para o Nível III, Classe 1, e terá progressão no Nível III a cada interstício de 3 (três) anos, nos termos e condições estabelecidos nesta Lei.

Art. 21. O Professor que obtiver Certificação em decorrência da participação no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE terá direito à promoção para o Nível

III, Classe 1, da Carreira e progressão nos termos da lei específica.”

- Resolução Secretarial nº 4341/2007, da SEED que normatizou a operacionalização do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, na Rede Pública Estadual de Ensino e aplicou-se exclusivamente à turma de 2008 do PDE.

- Resolução Secretarial nº 1670/2009 que normatizou a operacionalização do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, na Rede Pública Estadual de Ensino e aplicada às turmas do PDE a partir do ano de 2009.

- Instrução nº 004/2008 – SUED/SEED

Esta instrução orienta sobre a participação dos Professores Mestres e Doutores no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE

- Projeto de Lei Complementar nº 125/10

O projeto de lei regulamentou o PDE, estabelecendo entre outras, o ingresso no Programa, a Promoção e Progressão na Carreira, além da competência e da responsabilidade dos executores.

- Lei Complementar nº 130/2010, de 20 de julho de 2010.

Esta lei regulamenta o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103/2004.

2.2. Proposta Pedagógica

O PDE representa um novo modelo de formação continuada e que tem como alguns de seus pressupostos a integração da SEED com as Instituições de Ensino Superior, bem como a integração dos professores participantes com os demais professores da rede, além do reconhecimento do professor como produtor de saberes e a criação de espaços nas escolas para o debate destes conhecimentos.

Proporciona, ainda, o retorno do professor da Educação Básica às atividades acadêmicas e o desenvolvimento de um plano de trabalho, através da orientação de um professor da universidade. O plano de trabalho, orientado por um professor da universidade, constitui uma proposta de intervenção na sua realidade escolar e está estruturado em três eixos: a proposta de estudo, a elaboração de material didático e a coordenação de grupo de trabalho com outros docentes da rede estadual, desenvolvido de forma semi-presencial.

O Programa Curricular propõe um conjunto de conteúdos constantes nas Diretrizes Curriculares para a Educação Básica/ SEED, e estão divididos em dois grandes blocos:

Bloco I – Fundamentos Político-Pedagógicos da SEED, cujas temáticas são desenvolvidas pela mantenedora por meio de aula inaugural e seminário geral.

Bloco II – Conteúdos das áreas curriculares específicas, desenvolvidos nos seminários específicos, cursos/disciplinas e demais atividades pertinentes à execução do Plano de Trabalho dos professores PDE.

As IES têm a liberdade para escolha das temáticas e dos conteúdos que serão trabalhados com os professores PDE.

De acordo com a legislação própria, o PDE assume os seguintes pressupostos:

- a) Reconhecimento dos professores como produtores de conhecimento sobre o processo de ensino e aprendizagem
- b) Organização de um programa de formação continuada atento às reais necessidades de enfrentamento de problemas ainda presentes na Educação Básica
- c) Superação do modelo de formação continuada concebido de forma homogênea e descontínua
- d) Organização de um programa de formação continuada integrado com as instituições de ensino superior
- e) Criação de condições efetivas, no interior da escola, para o debate e promoção de espaços para a construção coletiva do saber.

O programa, ainda, segundo a SEED, baseia-se nos seguintes eixos norteadores:

- Compromisso com a diminuição das desigualdades sociais;
- Articulação das propostas educacionais com o desenvolvimento econômico, social, político e cultural da sociedade;
- Defesa da educação básica e da escola pública, gratuita de qualidade, como direito fundamental do cidadão;
- Articulação de todos os níveis e modalidades de ensino;
- Compreensão dos profissionais da educação como sujeitos epistêmicos;
- Estímulo ao acesso, à permanência e ao sucesso de todos os alunos na escola;
- Valorização do professor e dos demais profissionais da educação;
- Promoção do trabalho coletivo e da gestão democrática em todos os níveis institucionais;
- Atendimento e respeito à diversidade cultural.

A proposta do PDE não utiliza os fundamentos dos PCN que tem como ideário a pedagogia das competências, mas, de acordo com os documentos oficiais do PDE do Paraná, as diretrizes adotadas dão ênfase aos conteúdos e os saberes das disciplinas que compõem a matriz curricular.

O Programa está estruturado a partir de 3 eixos: atividades de integração teórico-práticas, atividades de aprofundamento teórico e atividades didático-pedagógicas com suporte tecnológico.

No eixo “atividades de integração teórico-práticas” estão contempladas as seguintes atividades:

- a) Projeto de intervenção pedagógica na escola – elaborado a partir de uma situação-problema, onde o tema do projeto deve articular-se com a realidade da escola onde o professor atua.
- b) Orientação na IES – ocorre em todas as etapas do Programa.
- c) Produção didático-pedagógica - consiste na elaboração de uma produção didático-pedagógica referente ao objeto de estudo, como por exemplo, cadernos pedagógicos, vídeos, cadernos temáticos, etc.
- d) Implementação do Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola – é a implementação do projeto na escola e ocorre no terceiro período do Programa, com o retorno à escola.
- e) Grupos de apoio à implementação do Projeto de Intervenção Pedagógica – são grupos organizados na escola do professor PDE para discussão sobre o Projeto.
- f) Artigo científico – é a atividade de conclusão do Programa, realizada no quarto período.

O segundo eixo, de atividades de aprofundamento teórico, tem como objetivo atualizar e aprofundar conhecimentos referentes aos temas Fundamentos da Educação,

Metodologia Científica e aos conteúdos curriculares específicos de sua disciplina/área de ingresso no PDE. As atividades compreendem:

- a) Cursos nas IES - abordam os temas acima mencionados.
- b) Seminários de integração – objetivam apresentar a proposta do PDE e integrar os professores participantes.
- c) Serminários PDE – acontecem a cada início de etapa para esclarecer as ações a serem desenvolvidas.
- d) Seminários Temáticos – apresentação de temas referentes à educação e o ensino na atualidade.
- e) Inserções acadêmicas – participação dos professores PDE em atividades desenvolvidas nas IES, como palestras, simpósios, grupos de pesquisa, etc.
- f) Teleconferências – possibilitando a interação com temas e docentes da área.

No terceiro eixo, intitulado como “atividades didático-pedagógicas com suporte tecnológico” são ofertados cursos de informática básica, tutoria em EAD e ambientação em SACIR (Sistema de Acompanhamento e Integração em Rede) e MOODLE a fim de que o professor PDE possa interagir com outros professores da rede, através do GTR – Grupos de Trabalho em Rede. Através do GTR o professor PDE socializa os conhecimentos com os demais professores da rede, através da orientação e atendimento a um grupo de, no máximo, 37 professores que se inscrevem nos grupos de acordo com as áreas curriculares específicas de formação.

2.3. Operacionalização

O PDE teve início, oficialmente, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado sob nº 6.933 em 14/03/05 e a primeira seleção dos professores para o Programa foi em 2006, coordenado pela Universidade Estadual de Londrina – COPES/UEL, e

constituiu-se de 2 etapas: prova objetiva e prova de redação, de caráter classificatório e eliminatório e de prova de títulos, de caráter classificatório, com 1.200 professores que, após cumprida uma carga horária total de 808 horas de estudo e atividades, concluíram a primeira turma do Programa e foram promovidos para o nível III da carreira.

Para a segunda turma do PDE foram disponibilizadas, em 2008, outras 1.200 vagas e o processo de seleção também foi orientado pela Universidade Estadual de Londrina – COPS/UEL e, seguindo as mesmas etapas da turma anterior, com o acréscimo de 144 horas de atividades.

Como o Programa tem a duração de dois anos, a primeira turma foi selecionada em 2006, com vigência nos anos de 2007/2008, a segunda turma foi selecionada em 2008, com vigência nos anos de 2009/2010.

O Programa, na terceira versão, apresentou algumas diferenças. A seleção ocorreu ainda em 2009, com início das atividades em 2009 e previsão de conclusão em maio de 2011, ou seja, no ano em que ainda iniciavam as atividades da 2ª turma selecionada. Também foram ofertadas duas vezes mais vagas do que as seleções anteriores, ou seja, 2.400 professores selecionados, além do processo seletivo ter sido executado diretamente pela Secretaria de Educação do Estado, através de processo seletivo simplificado. Outra alteração substancial, em relação aos processos de seleção anteriores, foram os critérios utilizados para a seleção dos professores, que consistiu na análise da participação do professor em cursos registrados na Ficha Funcional no período de 01/01/2005 a 30/06/2008, da participação nos GTR e de apresentação de pré-projeto. Para esta turma foram acrescentadas dezesseis horas de atividades em relação à turma anterior, totalizando 968 horas.

Após selecionadas três turmas do PDE, foi aprovada a Lei Complementar 130/2010, de 20 de julho de 2010, que regulamentou o Programa, ampliando a

participação dos professores que se encontravam no Nível II, classe 8 do Plano de Carreira, os quais passaram a ter a possibilidade de inscrição no processo seletivo, embora podendo ser promovidos ao nível III somente quando atingirem a classe 11.

Cabe destacar que em 2010, ano de mudanças na gestão do Estado e também momento onde os grupos de professores da 2ª e 3ª turmas do PDE ainda estavam em atividade, foi realizada nova seleção de mais 2.400 professores para a 4ª turma do Programa, e que iniciou as atividades, ainda em 2010. A seleção desta nova turma, mais uma vez, contou com mudanças nos critérios utilizados, os quais demandaram uma análise da participação do professor em cursos constantes na ficha funcional no período de 01/julho/2005 a 30/junho de 2009, participação nos GTR e apresentação de titulação em cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

No quadro abaixo, verifica-se o número de vagas ofertadas, a cada ano, por disciplina/área, esclarecendo que a distribuição das vagas nas dezessete áreas curriculares/disciplinas foi definida pelo critério da proporcionalidade entre o número de professores concursados nas disciplinas curriculares e o número de vagas abertas.

Tabela 1. Distribuição de vagas PDE por área/disciplina

Nº	Áreas/Disciplinas	Nº de vagas/ano			
		2007	2008	2009	2010
01	Português	200	210	447	420
02	Matemática	160	150	277	275
03	Geografia	80	80	171	170
04	Historia	110	110	212	215
05	Ciências	80	90	193	190
06	Educação Física	90	100	230	230
07	Arte	40	30	50	50
08	Física	30	30	21	25
09	Química	30	20	38	35
10	Biologia	30	20	59	60
11	Filosofia	10	10	06	10
12	Sociologia	10	10	01	10

13	Pedagogo	130	140	373	385
14	Líng.Estr. Moderna	80	70	100	110
15	Disciplinas Técnicas	20	20	23	25
16	Gestão Escolar	50	50	105	95
17	Educação Especial	50	50	95	95
	Total Geral	1200	1190	2401	2400

Fonte: PDE/SEED 2010

Com a aprovação da Lei Complementar 130, de 14 de julho de 2010, que regulamenta o Programa PDE, ficou definido que os critérios para ingresso no Programa devem ser definidos pela Secretaria de Estado da Educação, através de Edital próprio, ou seja, o programa fica sujeito a alterações a cada nova edição. Outro aspecto importante assegurado na Lei é a oferta de, no mínimo, 3% (três por cento) do número de cargos efetivos do Quadro Próprio do Magistério anuais para ingresso no Programa.

2.4. Público alvo

Conforme Lei Complementar 130/2010, de 14 de julho de 2010, somente podem participar do PDE o professor efetivo, que estiver, no mínimo, no nível II e classe 8 da Carreira.

Tendo como referência as informações no quadro abaixo, de abril de 2011, o número total de docentes concursados na rede estadual de ensino, com vínculo efetivo, é de 60.673 professores, sendo que o número de professores aptos a participar do PDE, é de 30.122 docentes, ou seja, aproximadamente 50% do total geral, segundo critérios estabelecidos para o Programa.

Participaram do PDE, no período de 2007 a 2010, o total de 11.920 professores. E destes, 185 (1,55%) possuem mestrado ou doutorado.

A Lei Complementar 130/2010, que regulamentou o PDE, estabelece que a oferta deverá ser, no mínimo de 3%, do número de cargos efetivos anuais para ingresso

no Programa. Desta forma, anualmente, a SEED deverá disponibilizar em torno de 1000 vagas para participação no Programa.

Outro aspecto importante se refere ao tempo estimado para que a maioria dos professores “aptos” possa participar do Programa. Se a cada ano, em torno de 4000 professores participarem do programa e, considerando que a duração é de dois anos, o tempo estimado para atender aos docentes “aptos” seria de 9 anos (até 2019). Isso, sem considerar os novos docentes que chegam ao nível 2, classe 8, a cada ano, tornando-se “público alvo” do Programa.

Se considerarmos o mínimo de 3% de participantes ao ano para ingresso no Programa, a demanda de docentes aptos hoje existente (30.122), seria plenamente atendida somente no ano de 2040.

Totais de Cargos para o Vínculo QPM - ESTATUTARIO QPM												Fonte: SAE	
												Abril / 2011	
TOTAL GERAL													
Referência	Total de Cargos	Nível Esp. 1		Nível Esp. 2		Nível Esp. 3		Nível 1		Nível 2		Nível 3	
		Nível	Cargos	Nível	Cargos	Nível	Cargos	Nível	Cargos	Nível	Cargos	Nível	Cargos
1	8599	21		32	1	43	5	54	6709	65	282	76	1602
2	1698	22	1	33		44		55	379	66	1032	77	286
3	5582	23		34		45		56	634	67	3803	78	1145
4	4422	24		35		46		57	572	68	3755	79	95
5	1682	25		36	1	47	1	58	276	69	1404	80	
6	2701	26		37	1	48		59	250	70	2450	81	
7	4617	27		38	1	49		60	270	71	4346	82	
8	3588	28		39		50		61	120	72	3468	83	
9	2567	29	1	40	1	51	3	62	84	73	2478	84	
10	1962	30		41	4	52	3	63	35	74	1920	85	
11	23255	31	96	42	131	53	8	64	764	75	22256	86	
Total no Estado	60673		98		140		20		10093		47194		3128

2.5. Investimentos

Na implementação deste programa, a SEED assegurou aos professores a infraestrutura, as condições tecnológicas e o afastamento remunerado de suas atividades a fim de propiciar as condições adequadas para o bom aproveitamento e realização dos objetivos propostos.

Os investimentos realizados na execução do PDE estão classificados em duas categorias:

2.5.1. Infraestrutura e investimentos

Para o atendimento aos professores PDE e para oferecer a estrutura necessária às atividades do Programa, foram criados espaços específicos, junto às Instituições de Ensino Superior, que são denominadas unidades INTEGRAR – PDE – Centro de Integração Ensino Superior – Educação Básica.

Foram construídos seis prédios nas seguintes instituições: UEM (Maringá), UNICENTRO (Guarapuava e Irati), UENP (Jacarezinho e Cornélio Procópio), UEPG (Ponta Grossa), UNIOESTE (Cascavel e Marechal Cândido Rondon) e UEL (Londrina).

E esses centros INTEGRAR PDE são administrados através de Convênio entre a Secretaria Estadual de Educação - SEED, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior- SETI e as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IES.

Conforme dados fornecidos na página eletrônica da SETI, os investimentos para a construção dos prédios INTEGRAR foram de cerca de R\$ 10 milhões e, em 2008, foram autorizados concurso público para contratação de 314 vagas de docentes e 36 agentes universitários nas Universidades estaduais, com o objetivo de fortalecer os cursos de licenciaturas, provendo as IES de condições adequadas para a ampliação do atendimento à demanda do PDE.

Ainda, segundo informações da SETI, o investimento só na Universidade de Maringá foi de R\$ 1,5 milhões, com a construção do Bloco Integrar PDE que contou com 4 salas de aula, um anfiteatro para 230 pessoas, além de salas de atendimento climatizadas, secretarias, banheiros e laboratório de informática.

Os investimentos financeiros no Programa estão divididos em três rubricas: o pagamento dos professores contratados por processo seletivo simplificado para substituir os professores PDE afastados; o pagamento dos cursos nas IES e os custos operacionais que incluem as bolsas-auxílio destinadas aos deslocamentos dos professores para as diversas atividades que ocorrem fora de seu local de origem.

A tabela a seguir apresenta o total dos investimentos com o Programa PDE no período de 2007 a 2010.

Tabela 2. Investimento Total PDE – 2007 a 2010

ANO	Prof.PDE	EXECUÇÃO**	BOLSAS***	SUBSTITUIÇÃO***	TOTAL	GASTO-CURSISTA
2007	1.156	R\$ 1.500.624,00	R\$ 7.000.735,00	R\$ 35.870.220,68	R\$ 44.371.580,28	R\$ 38.383,72
2008	2.356	R\$ 2.571.840,00	R\$ 15.992.624,70	R\$ 46.203.078,37	R\$ 64.767.543,07	R\$ 27.490,47
2009	3.604	R\$ 4.193.136,00	R\$ 23.988.937,05	R\$ 83.904.045,61	R\$ 112.086.118,66	R\$ 31.100,48
2010	4.804	R\$ 5.076.720,00	R\$ 31.985.249,40	R\$ 93.119.837,60	R\$ 130.181.807,00	R\$ 27.098,63
TOTAL	11.920	R\$ 13.342.320,00	R\$ 78.967.546,15	R\$ 259.097.182,26	R\$ 351.407.049,01	R\$ 29.480,46

**Fonte: Convênio de Cooperação Técnico-financeira celebrado entre a SEED/SETI e as IES

***Fonte: Grupo de Planejamento Setorial

****Fonte: Anexo I da Lei 103/04: Tabela de Vencimentos dos Professores – valores atualizados

3 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DOCENTE

3.1. Análises da legislação vigente

A partir da promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 ocorreram muitas discussões e a definição de políticas referentes aos diversos aspectos da educação do país.

No que diz respeito à formação de professores, a lei dedica o capítulo VI, artigos 61 a 67 aos profissionais da educação, definindo que a formação contínua deve ser oferecida aos profissionais da educação dos diversos níveis de ensino.

A LDB, ainda, destaca o papel da formação em serviço, mas sem definir princípios e procedimentos para a sua realização: “A formação de profissionais da educação[...] terá como fundamentos: a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço” (art. 61, I). A lei esclarece que os sistemas de ensino deverão valorizar os profissionais da educação e assegurar-lhes, por meio dos estatutos e planos de carreira, o aperfeiçoamento profissional continuado (art.67, II).

Diante das disposições contidas na LDB e também a partir da intensificação da necessidade de capacitação de profissionais da educação devido à universalização do ensino fundamental, muitos investimentos, por parte do Estado têm sido feitos em programas de formação inicial e de formação em serviço, contínua.

A formação docente é considerada um dos fatores responsáveis pela qualidade da educação e, a partir da década de 90, mais fortemente, as políticas de formação de professores têm sido alvo de debates e normatizações.

Apesar de muitos estudos e pesquisas, há muitas lacunas na política de formação docente no que diz respeito à descontinuidade das ações, a falta de articulação com as necessidades e a realidade, além da pouca importância e, por conseqüente, investigação

a respeito da avaliação e das contribuições dos programas à prática pedagógica dos professores e ao aprendizado dos alunos.

No PDE, o governo do Estado cumpre a LDB 9394/96, que em seu teor garante a elaboração e configuração de um programa de formação em serviço para os trabalhadores da Educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96, em relação aos profissionais da educação no texto do art. 67, recomenda alguns princípios importantes que devem nortear a formação dos profissionais da educação, tais como: “I) a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacidade em serviço”. Prevê, ainda que: “Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes [...] período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho” (BRASIL, 1996)

A legislação aponta avanços ao contemplar a formação de professores em serviço para associar as teorias com as práticas sociais.

3.2. Políticas de formação docente

A formação dos docentes pode ser realizada através de cursos, palestras, encontros, visitas; podem ser de caráter obrigatório ou não; no tempo livre ou de trabalho; com duração de algumas horas, dias ou meses. Muitas pesquisas versam sobre o assunto, e a dúvida continua: qual(is) forma de capacitação que apresenta melhores resultados?

Esta pesquisa, não tem por intenção aprofundar esta questão, mas ao ter como objeto de análise um dos programas de formação mais inusitados da SEED/PR – o PDE – parece interessante, de qualquer forma, levantá-la, pois somos sempre instigados a avaliar a efetividade de uma proposta desta natureza.

Outra lacuna que se percebe nas políticas de formação dos docentes, é que os programas, na maioria das vezes, não se dão na escola ou a partir das dificuldades diagnosticadas com vista à melhoria da realidade educacional, ou seja, dão-se a partir de modelos pré-formatados do tipo: encontros, cursos, palestras que não são articulados à formação em serviços dos professores.

Estudos sobre formação de professores têm apontado, ainda, que a maioria dos programas caracteriza-se como ações isoladas desvinculadas das práticas docentes, onde há o predomínio da descontinuidade e fragmentação.

A qualidade da educação passa por profissionais bem preparados e que acreditam na importância do seu papel na sociedade. Nesse sentido, a remuneração e condições dignas de trabalho também têm papel importante.

Em pesquisa realizada em 2010, enquadrada na estratégia de construir a adequação do plano de carreira dos trabalhadores de educação, com base na Lei do piso salarial, é apontado que o salário do professor brasileiro é tão reduzido que não pode investir na própria formação, e não consegue comprar livros, nem fazer cursos de capacitação, o que afeta diretamente a qualidade do ensino. Só consegue melhorias após tempos de serviço ou se tiver certificados de pós-graduação. A tabela a seguir demonstra variação de salários na União Federativa do Brasil no ano de 2008.

Tabela 3. Remuneração dos Professores de Educação Básica no Brasil

	Estado	Salário	Valor hora aula
1°	DISTRITO FEDERAL	3.227,87	16,13
2°	MARANHÃO	2.810,16	14,05
3°	RORAIMA	2.806,04	14,03
4°	MATO GROSSO DO SUL	2.394,00	11,97
5°	AMAZONAS	2.241,52	11,20

6°	ACRE	2.234,38	11,17
7°	AMAPÁ	2.234,08	11,17
8°	ALAGOAS	2.030,00	10,15
9°	TOCANTINS	2.020,00	10,10
10°	ESPÍRITO SANTO	1.920,00	9,06
11°	SÃO PAULO	1.834,06	9,17
12°	PARANÁ	1.798,54	8,95
13°	PARÁ	1.628,00	8,64
14°	RIO DE JANEIRO	1.616,14	8,09
15°	BAHIA	1.602,57	8,01
16°	SERGIPE	1.519,57	7,59
17°	RONDÔNIA	1.433,24	7,16
18°	MINAS GERAIS	1.416,66	7,08
19°	SANTA CATARINA	1.363,74	6,81
20°	PIAUI	1.340,00	6,70
21°	CEARÁ	1.327,66	6,63
22°	RIO GRANDE DO SUL	1.269,56	6,34
23°	PARAÍBA	1.243,09	6,21
24°	RIO GRANDE DO NORTE	1.157,33	5,78
25°	GOIÁS	1.084,00	5,42
26°	PERNAMBUCO	1.016,00	5,08

Fonte: OIT

Obs.: Salário calculado para jornada de 40 h/semanais. Valores em reais

Segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT, o professor brasileiro recebe o menor salário, e tem as turmas com maior número de alunos, considerando o universo de 38 países desenvolvidos e em desenvolvimento. Alguns meios de comunicação utilizam medidas como a média dos salários dos professores que está em torno de R\$ 1.527,00, em relação ao PIB per capita ou em relação à renda média nacional para comparar a qualidade da remuneração entre diferentes países.

Na comparação entre nações desenvolvidas e em desenvolvimento - o que deixa de fora a maioria dos países da África e os mais pobres da Ásia - o Brasil também tem um resultado muito inferior à média das demais. De um total de 43 países onde foi possível comparar o indicador, o Brasil apresentou a sexta maior média de alunos/professor no ensino primário: 28,9 (Antonio Gois. Folha de S. Paulo / ANDES-SN).

Os dados comprovam que os salários e remuneração do docente ainda precisam de maior atenção, pois o Brasil só deve melhorar o IDH – Índice de Desenvolvimento

Humano se dedicar maior atenção ao setor educacional. Um problema que tem sido motivo de intensas discussões por parte de educadores e do governo na última década.

Outros estudos sobre a remuneração docente apontam que “professor” é a profissão menos valorizada e procurada. Comparado às outras profissões com exigência de nível superior, a média salarial dos docentes é bem inferior. Segundo o estudo de Gatti e Barreto (2009), o rendimento médio mensal de arquitetos é de 2.018 reais, enquanto o do magistério se aproxima de 1.200 reais. O valor pago aos professores também é inferior quando comparado com biólogos (1.791 reais); enfermeiros (1.751 reais) e farmacêuticos (2.212 reais). O cálculo foi realizado para jornadas de 40 horas por semana.

A desvalorização da carreira docente na Educação Básica é refletida na procura por cursos de Pedagogia e Licenciatura, como Letras e Matemática. “Entre 2001 e 2006, houve um aumento de 97% na oferta de cursos de Pedagogia no País, porém, o número de matrículas aumentou apenas 27%”, explicam Gatti e Barreto (2009). Para se ter uma idéia, as inscrições para o curso de Pedagogia da Universidade de São Paulo, no campus da capital, caíram de 3.310 na Fuvest 2006 para 1.380 na edição 2009 do vestibular. Para a pesquisadora, os cursos de Licenciatura são pouco valorizados nas universidades e tratados como de menor importância. “Há falta de materiais adequados e o número de aulas exigidas é cada vez menor” (idem). Gatti afirma que a desvalorização da carreira pelas redes de ensino municipal, estadual e as próprias universidades e a representação do trabalho do professor como vocação, e não uma profissão, são fatores que contribuem para a queda da procura e para os baixos salários.

Outro ponto importante a respeito dos programas de formação de professores é analisado por (DIAS-DA-SILVA, 2005) que afirma que “em nome da inclusão social, das críticas ao “conteudismo” de nossa escola, do enfrentamento da violência juvenil,

possamos estar assistindo a um perverso processo de descolarização dos jovens brasileiros” e continua dizendo que processo semelhante pode estar ocorrendo com os docentes, pois “atualmente nossas pesquisas denunciam o risco da proliferação de projetos de capacitação de professores *reflexivos, baseados no conhecimento construído a partir da prática*, correndo o risco de precarizar sua profissionalidade mediante o cumprimento de programas aligeirados e banalizados de formação, produzindo apenas professores “sobrantes”” (KUENZER, 1999).

Cada vez mais, em nome da inclusão social, da valorização dos saberes docentes e da importância do cotidiano escolar mediando a formação docente, podemos estar vivendo um processo de desprofissionalização dos professores. (idem, p.385)

Este processo de desprofissionalização tem suas bases, já na formação inicial dos docentes nos cursos de licenciatura aligeirados, nos quais, com a expansão do acesso ao ensino fundamental, a partir da década de 70, houve a necessidade crescente de professores para atender a demanda de alunos e, desta forma, as Universidades criaram as “Licenciaturas Curtas”.

Outro aspecto destacado por Dias-da-Silva é o “processo de desinvestimento no conhecimento” que vem ocorrendo nas escolas e nas universidades, na medida que se valoriza o cotidiano e os saberes práticos dos professores, desqualificando o conhecimento teórico.

É necessário reconhecer e cuidar com os programas aligeirados e frágeis, que valorizam a prática e que desejam formar o professor “prático reflexivo”, o qual tão somente tem de refletir sobre o seu trabalho, transformando a formação dos professores em momentos de troca de experiências, de senso comum.

A tendência, conforme aponta Moraes e Teruya é que “após uma formação continuada e densa é de que os docentes reflitam sobre sua prática, no sentido da construção de uma nova prática que se faz práxis”.

Neste sentido, convém pensar sobre a efetividade do PDE como um programa voltado à melhoria das condições de trabalho dos professores no que tange à sua formação. Será que tal programa tem gerado mudanças no cotidiano escolar? Esta pesquisa, como anunciado anteriormente, não busca responder questões desta natureza. Apenas aponta-se aqui um caminho para estudos futuros que procurem analisar o programa nesta perspectiva.

3.3. Investimentos e modelos inovadores de programas de formação de docentes na atualidade

A má formação do professor é um dos fatores responsáveis pelos problemas e números alarmantes da educação. Contudo, outros fatores afetam a qualidade do ensino e da aprendizagem, como as condições físicas, políticas, econômicas.

Desta forma, muitas iniciativas e investimentos têm sido feitos pelas diversas secretarias de educação do país, através de ações como cursos, palestras, oficinas no sentido de melhorar, via formação de professores, a qualidade da educação.

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo através de parceria com o Santander Banespa, proporciona aos professores uma experiência na Universidade de Salamanca, na Espanha. Cerca de 100 educadores estudaram durante um mês. Outro grupo de 50 professores iniciou mestrado na Universidade de Londres.

Quase 2 mil educadores da rede pública estadual paulista estão cursando mestrado. Alguns optam por uma diminuição da carga horária, mantendo o mesmo salário. Outros escolhem fazer o curso preservando o número de horas trabalhadas e

recebem um acréscimo de R\$ 720 mensais aos vencimentos – destinados ao pagamento do curso. Segundo informações do ex-secretário de educação e criador do programa, Gabriel Chalita, essa é a primeira experiência no Brasil em que um governo estadual financia cursos de pós-graduação stricto sensu para seus professores (Jornal da Tarde, 12/11/2005).

4 O PDE E SEUS RESULTADOS

4.1 Conceituando qualidade

Nos últimos anos, com a preocupação crescente dos governos em relação a qualidade da educação, muitas políticas têm sido implementadas. Desta forma, os conceitos de eficiência, eficácia, efetividade, relevância, dentre outros têm sido alvo de discussões, estudos, análises e preocupações.

Tendo como referência Sander (1995) em Davok (2007), um objeto educacional exhibe qualidade na medida em que é relevante, efetivo, eficaz e eficiente.

O conceito de qualidade na gestão da educação, na visão deste autor, representa a articulação dialética deste quatro critérios, que por isso não são excludentes, mas se complementam:

I) eficiência “[...] é o critério econômico que revela a capacidade administrativa de produzir o máximo de resultados com o mínimo de recursos, energia e tempo” (p.43).

II) eficácia “[...] é o critério institucional que revela a capacidade administrativa para alcançar metas estabelecidas ou os resultados propostos “ (p.46).

III) efetividade “[...] é o critério político que reflete a capacidade administrativa para satisfazer as demandas concretas feitas pela comunidade externa” (47).

IV) relevância “[...] é o critério cultural que mede o desempenho administrativo em termos de importância, significação, pertinência e valor” (p.50).

As políticas educacionais, tomando como base os conceitos ora citados, devem ser analisadas sob os quatro critérios não de forma isolada, uma vez que cada uma das “partes” complementa as demais, fazendo o todo, ou seja, a qualidade da política.



Quanto às dimensões dos critérios que compõem a qualidade, descritos por Sander: a eficiência (econômico) representa um critério de dimensões instrumental e extrínseca, a eficácia (institucional) apresenta objetivos intrínsecos, vinculados aos aspectos pedagógicos da educação, a efetividade (político) é um critério extrínseco, que reflete a capacidade de a educação responder às preocupações, exigências e necessidades da sociedade e a relevância (cultural), de natureza intrínseca está relacionado á atuação da educação para a melhoria do desenvolvimento humano e qualidade de vida dos indivíduos que participam do sistema educacional e da comunidade como um todo.

Ao reportarmos nossa análise ao PDE, objeto desta pesquisa, aparenta que os critérios de efetividade e relevância estão sendo atendidos, pois esta política parece atender as demandas da comunidade no que diz respeito à preocupação e necessidade de capacitar os docentes a fim de melhorar o sistema educacional. No entanto, para responder se os critérios de eficácia e a eficiência estão sendo atingidos, precisamos conhecer se os objetivos pedagógicos do programa estão sendo alcançados e se a relação investimentos x resultados apresentam razoabilidade econômica.

4.2 Custo-aluno PDE x custo-aluno Universidade

A fim de verificar se o PDE está sendo eficiente, ou seja, se a relação investimentos x resultados apresentam certa razoabilidade econômica, ou na visão de alguns autores, se a relação custo-benefício está sendo equilibrada é que se apresenta, a partir dos dados disponíveis, definir o custo-aluno PDE e também apresentar alguns estudos sobre o custo-aluno Universidade (graduação e pós-graduação).

4.2.1 Custo-aluno PDE

A tabela 02, no capítulo sobre os investimentos no PDE apresentou o total dos recursos aplicados no Programa no período de 2007 a 2010

Através da somatória dos investimentos com execução, bolsas e substituição dos professores, no período de 2007 a 2010, tem-se o valor de R\$ 351.407.049,02 o qual, dividido pelo número de professores participantes do PDE nos quatro anos (11.920), resultará no valor de R\$ 29.480,46, que é o custo-aluno PDE, aproximadamente¹.

Tabela 4. Resumo Gastos PDE 2007/2010

Execução	Bolsas	Substituição	Total	Professores atendidos	Gasto-cursista
R\$ 13.342.320,00	R\$ 78.967.546,75	R\$ 259.097.182,27	R\$ 351.407.049,02	11920	R\$ 29.480,46

4.2.2 Custo-aluno Universidade

Há muitos estudos sobre os valores do custo do aluno que diferem nos resultados. Há necessidade de compreender a metodologia utilizada, além do cuidado com as comparações entre instituições com características diferentes, por exemplo, que

¹ Este valor é aproximado, uma vez que para o cálculo, utilizou-se somente os números disponibilizados pela SEED e não se computou outros dados, como por exemplo, os investimentos em infraestrutura (Prédios Integrar PDE).

só ofertam o ensino e não desenvolvem significativamente atividades de pesquisa e extensão com aquelas que ofertam todas estas atividades.

Outro aspecto, destacado por Amaral (2000) que necessita ser esclarecido e devidamente diferenciado é (...) “o “custo por estudante” – que simplesmente divide o volume total de recursos aplicados na instituição pelo número total de alunos - e o “custo do aluno”, que procura apurar quanto custou a formação de um estudante, ou seja, o custo do aluno com o ensino.

Outras discussões sobre o custo do aluno das instituições de ensino superior apontam que os gastos com o aluno do ensino superior é muito mais caro do que em outros níveis de ensino devido, também, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e quando se calcula o custo do aluno, há que se considerar a variação existente entre uma instituição e outra, devido a diferenciação das atividades de pesquisa e extensão nas instituições.

Estudo 1:

Para a análise do custo do aluno das Instituições Superiores, utilizou-se o estudo de Amaral sobre a evolução do custo do aluno das IFES.

A metodologia utilizada por Amaral considera a complexidade de uma instituição de ensino superior, diferenciando os recursos que se dirigem ao ensino, à pesquisa, à extensão e aos (HU) Hospitais Universitários e não considera o pagamento de pensionistas, inativos e precatórios como gastos relacionados ao “custo do aluno”.

Essa metodologia considera que (Amaral, 2000, p.73-89): (1) existe uma relação direta entre o percentual das despesas que se destinam ao ensino e o número de mestres e doutores da instituição e, então, supõe-se que a instituição cujo quadro docente é formado por 0% de mestres e doutores, destina-se ao ensino 100% de seus gastos e aquela que possui 100% dos professores com a titulação de mestre ou doutor, dirige ao

ensino 65% de seus gastos; (2) as instituições que possuam mais alunos de mestrado e doutorado em relação ao total de seus alunos de nível superior, gastarão mais com pesquisa e extensão e considera-se que a instituição com maior número relativo de alunos de mestrado e doutorado dedica mais 10% de seus gastos à pesquisa e à extensão, enquanto que a instituição com o menor número relativo de alunos de mestrado e doutorado não terá diminuição nos seus gastos com o ensino, permanecendo o valor encontrado no item 1; (3) as instituições com maiores conceitos CAPES nos programas de pós-graduação gastam mais com pesquisa e extensão, o que fará com que aquela instituição que possua todos os seus programas com conceito máximo dedique ainda mais 5% dos seus gastos com ensino. Além disso, os gastos com inativos, pensionistas e precatórios não são computados como gastos com o ensino e, dos recursos dos Hospitais Universitários, 35% são considerados como recursos dirigidos ao ensino e 65% como recursos para a pesquisa, extensão e atendimento à saúde da população.

Para que o custo médio do aluno represente todo o universo das IFES, independente do nível de ensino, a metodologia estabeleceu fatores de ponderação de custo para construir um quadro de equivalência e transformar alunos de qualquer nível em alunos equivalentes aos de graduação, de maneira a se dimensionar o custo geral, levando em conta a proporcionalidade de oferta (graduação e pós-graduação).

O estudo, ainda, considera o percentual de 71,98% do orçamento de cada IFES, para o ensino. Esse valor representa o percentual médio ano de 1997 e, na tabela abaixo estão demonstrados os valores do custo aluno de 1995 a 2001.

Tabela 02 - O custo do aluno das IFES - ensino (1995-2001)

Valores a preços de janeiro de 2002, IGP-DI/FGV

Ano	Recursos totais todas fontes R\$ milhões (A)	Inativos pensionistas precatórios R\$ milhões (B)	HU's pessoal 35% R\$ milhões (C)	HU's custeio 35% R\$ milhões (D)	Valor base 71,98% de (A-B-C-D) R\$ milhões (E)	Total alunos equiv. (F)	Custo do aluno* R\$ (E/F)
1995	10.402	2.675	136	134	5.361	478.745	11.198
1996	9.373	2.483	151	130	4.751	520.400	9.130
1997	9.208	2.818	151	119	4.440	546.902	8.045
1998	9.046	2.860	151	128	4.247	561.645	7.561
1999	8.854	2.774	151	11	4.255	613.061	6.940
2000	8.346	2.557	151	12	4.045	672.727	6.012
2001	7.638	2.339	151	13	3.692	672.727	5.488

Fonte: Execução Orçamentária da União: <http://www.camara.gov.br>

* Cálculo deste estudo

Nota-se, uma redução de 51% no custo do aluno (ensino), de R\$ 11.198,00 em 1995 para R\$ 5.488,00 em 2001 e isto se deve, segundo Amaral, devido a dois fatores principais: a redução no volume dos recursos para as instituições de ensino superior e pela expansão no número de alunos.

Estudo 2:

No estudo “Desenvolvimento e Aplicação de uma metodologia para cálculo do custo-aluno de instituições públicas de ensino superior: um estudo de caso” (SILVA) analisa o custo-aluno na Universidade de Brasília, tendo como base de dados as informações do orçamento da instituição, discriminado por centro de custo e por rubrica orçamentária. Propõe este tipo de estudo para outras universidades, no entanto deixam clara a dificuldade de mensurar e segregar custos, devido às peculiaridades das instituições de ensino.

Os resultados ou o custo-aluno nos anos de 2001 e 2002 estão descritos na tabela a seguir:

Tabela x. Custo-aluno – UnB – 2001 e 2002

Descrição	2001	2002
N	25.680	25.613
CT	R\$130.315.438,07	R\$156.476.829,83
Custo-aluno	R\$5.074,59	R\$6.109,27

Estudo 3:

Na dissertação de Souto (2006) intitulada “Análise comparativa de custos entre uma universidade pública e uma universidade privada”, o autor utiliza um método de custo denominado ABCd – Custeio Baseado nas Atividades Docentes das universidades para verificar os custos.

Nos quadros abaixo, o autor apresenta o custo anual de ensino de graduação e de pós-graduação, por estudante, na UFSC e na UNIVALI e o custo anual por estudante de graduação e de pós-graduação, nas mesmas instituições.

Para se chegar ao custo anual de ensino, multiplicou-se o percentual de horas de ensino pelo valor total do custo das atividades de ensino superior e para chegar ao custo anual por estudante, pegou-se o custo de ensino e dividiu-se pelo número de alunos, da graduação ou da pós-graduação.

	UFSC	UNIVALI
Custo Anual Ensino de Graduação/estudante	R\$ 7.924,93	R\$ 4.723,67
Custo Anual Ensino de Pós-graduação/estudante	R\$ 4.527,48	R\$ 5.180,94
Custo anual por estudante graduação	R\$ 8.511,71	R\$ 5.901,25
Custo anual por estudante pós-graduação	R\$ 9.688,07	R\$ 8.121,07

4.2.3 Custo-aluno PDE x custo-aluno Universidade: comparação possível

Conforme Alonso (1999), “as medidas de custos e de eficiência estão diretamente ligadas. Sem medida de custos, também não há medida de eficiência na administração pública, dado que a eficiência é a relação entre os resultados e o custo para obtê-los”. E, ainda, reforça, “sem um sistema de avaliação de resultados e de custos, a administração pública abre margem para encobrir ineficiência”.

Outro fator importante destacado por Alonso (1999) é que “não há tradição em se medir custos no serviço público” e, nas poucas iniciativas para se levantar os custos dos programas, em muitos casos, há uma apuração incorreta dos dados com resultados insatisfatórios devido à inexperiência na área de custos.

Na tentativa de medir os resultados de eficiência do PDE, buscou-se comparar o custo-aluno PDE x custo-aluno Universidade (graduação e pós-graduação) sem considerar os recursos na totalidade, mas a partir dos dados disponibilizados pela SEED/PR, com o custo-aluno Universidade, através da análise de alguns estudos sobre o custo-aluno da graduação e de pós-graduação.

Outro dado importante para cálculo de custos do ensino superior é a nota técnica do Ministério da Educação (MEC) publicada recentemente por conta do levantamento dos custos do Plano Nacional de Educação (MEC, 2011). Nesta nota técnica, o MEC informa que o aluno de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) custa, em média, R\$ 15.500,00/ano.

De qualquer forma, destaca-se a preocupação com as informações, os critérios e a metodologia utilizada, tendo clareza que este é um estudo incipiente e que tem como objetivo analisar a eficiência do Programa.

Pacheco (2009), ao tratar da mensuração de resultados e custos no setor público menciona que, de fato, existem problemas, contudo as contribuições da mensuração de resultados para a transparência são notáveis. Dessa forma, por mais problemas que tenham os indicadores, é melhor contar com eles do que não tê-los.

Desta forma, através dos estudos analisados, obteve-se os seguintes valores para o custo-aluno/ano Universidade:

- Estudo 1: custo-aluno graduação, em 2001 (R\$5.488,00);
 - Estudo 2: custo-aluno graduação, em 2002 (R\$ 6.109,27)
 - Estudo 3: custo-aluno graduação UFSC (R\$8.511,71) e UNIVALI (R\$5.901,25)
Custo-aluno pós-graduação UFSC (R\$9.688,07) e UNIVALI (R\$8.121,07)
 - Custo-aluno MEC: R\$ 15.500,00
- Conforme levantamento, o custo-aluno PDE é R\$ 29.480,46.

4.3. Reflexões necessárias

No “Relatório de Ações PDE 2006 a 2010” tanto as IES como a SEED apontam a necessidade de uma avaliação externa que qualifique, com base em outros indicadores, ainda mais o Programa. Desta forma, alguns aspectos necessitam de reflexões:

- Há uma crença exagerada na qualificação profissional como meio para melhorar a qualidade da educação, como se a formação dos docentes fosse a redentora dos males da educação, esquecendo-se que outros fatores, tanto ou mais importantes, incidem na qualidade da educação.
- Em que medida os projetos implementados nas escolas têm contribuído para a melhoria da Educação Básica na rede pública estadual de ensino ?
- Que fatores tem provocado o alto índice de desistência dos professores participantes dos GTR (2007: 39%; 2008:55% e em 2009:58%) ?
- Este Programa supera ou apresenta avanços em relação as políticas usualmente pontuais, fragmentadas e descontínuas, conforme afirma coordenação do programa, em 2010 ?
- Para alguns o PDE é tido como uma simples forma de progressão, haja vista a formação estar vinculada a subida de nível na carreira. O Programa é visto como prêmio ou oportunidade de aperfeiçoamento ? Quais principais razões que movem os docentes a participar ?
- Em que medida, frente aos objetivos pretendidos e aos resultados alcançados no PDE, os cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) não deveriam ser reconhecidos para a progressão na carreira ?
- Segundo Lygia Puppato, Secretária da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (2010), “ a educação, afinal, é uma só (...) os níveis precisam se comunicar”. Desta forma, já decorridos quatro anos de

realização do PDE, será que um dos objetivos principais do programa - o diálogo e a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica – foi atingido ? Essa integração melhorou ?

- Em que medida o PDE resultou no redimensionamento da prática do professor ? Na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem?

Estas reflexões sugerem a necessidade de aprofundar o estudo deste Programa bem como de outras políticas e práticas da formação de docentes, principalmente neste momento, onde o MEC propõe o concurso nacional para avaliar e selecionar professores.

5. CONCLUSÃO

Tavares (2011) aponta que os professores representam o 3º grupo ocupacional do Brasil (8,4%) e “por isso é preciso elevar o “status” não apenas em relação ao salário, mas a sua qualificação (...)”.

Estes e outros autores reforçam a importância da busca da profissionalização do docente, da defesa de condições dignas de trabalho, de qualificação, de remuneração.

O PDE é, sem dúvida, um programa inovador, de dimensões respeitáveis, conforme os números apresentados e de propósitos grandiosos, como por exemplo o estabelecimento do necessário diálogo entre a Educação Básica e Ensino Superior na busca da qualidade da educação.

O afastamento remunerado do professor das suas atividades para a participação no PDE, que contribui para criar condições na rotina do professor para o estudo, a melhoria na ação docente do professor do Ensino Superior nos cursos de licenciatura, a partir da experiência compartilhada com o professor da Educação Básica, conforme relato da UEM e UENP, são alguns dos fatores positivos do Programa.

Ao analisar a qualidade do PDE, conforme Sander (1995) os aspectos: relevância, efetividade, eficácia e eficiência precisam ser observados. Para saber se aos aspectos relevância, efetividade e eficácia estão sendo atingidos há que se responder se o PDE é um programa importante, se visa atender demandas emergentes e se tem alcançado as metas e resultados almejados.

Para análise do critério eficiência, ou seja, se a relação investimentos x resultados apresentam certa razoabilidade econômica, utilizou-se o levantamento do custo-aluno PDE comparando-o ao custo-aluno Universidade e desta, forma verificou-se que o PDE é um Programa oneroso ao Estado, comparado aos cursos de graduação e pós-

graduação, onde o custo-aluno PDE-ano está em torno de R\$15.000,00, aliado ao fato do pequeno número de professores participantes comparado ao total de docentes a serem qualificados na rede estadual de ensino.

Por fim, conforme se constatou, o PDE foi sendo construído e se consolidando ao longo do processo de sua implementação, inclusive após transformar-se em Política de Estado, com a aprovação da Lei 130/2010. Ao analisarmos seu desenvolvimento, percebe-se que a cada nova turma, foram sendo realizadas adequações, como por exemplo, nos projetos implementados nas escolas, nas produções de materiais didático-pedagógicos, no GTR – Grupo de Trabalho em Rede. A adesão das IES também foi sendo gradativa, assim como os critérios e a forma de seleção dos professores, o número de vagas ofertadas, a carga horária de estudos e atividades e a proposta curricular.

Espera-se que este estudo e estas reflexões provoquem a necessidade de novas análises e adequações no programa a fim de que o PDE possa, de fato, representar uma política eficiente e promotora da qualidade almejada para nossas escolas paranaenses.

6 REFERÊNCIAS

ALONSO, M. **Custos no serviço público**. Revista do Serviço Público. Brasília, n.1, jan-mar., 1999.

AMARAL, Nelson Cardoso. **Evolução do custo do aluno das IFES: eficiência ?** UFG/ GT: Política de Educação Superior/ n.11

AZEVEDO, J.M.L. de; AGUIAR, M.A. **A produção do conhecimento sobre a política educacional no Brasil: um olhar a partir da ANPED**. Educação e Sociedade, Campinas, v.22, n.77,p.49-70,set-/dez.2001b

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: lei n.9394/96**. Brasília:MEC, 1996

CADERNO DE DEBATES DA APP SINDICATO – V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO APP-SINDICATO 2010: **Avaliação das Políticas Educacionais – Avanços e desafios: propostas dos trabalhadores da educação para o próximo governo**

CHIAU, Angélica Violeta. **Custos nas Instituições Federais de Ensino Superior: análise comparativa entre a Universidade Federal do Paraná e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. (Dissertação) Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010

COLLARES, Cecília Azevedo Lima; MOYSÉS, Maria Aparecida Affonso; GERALDI, João Wanderley. **Educação continuada: a política da descontinuidade**. Educação e Sociedade. Campinas, n.68, p.202-219, dez.1999

DAVOK, Fries Delsi. **Qualidade em Educação**. Campinas, SP.,v. 12, n.3, p.505-513, set.2007

DIAS-DA-SILVA, Maria Helena G. Frem . **Política de Formação de professores no Brasil: As ciladas da reestruturação das licenciaturas**. Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 381-406, jul./dez. 2005

LONGAREZI, Andréa Maturano. **Apresentação do dossiê formação de professores**. Ensino Em-Revista, Uberlândia, v.17, n.1, p.11-15, jan./jun.2010

MORAES, Denise Rosana da Silva. **PDE do Paraná: uma política de formação continuada e de valorização da carreira docente na rede pública estadual.**

PARANÁ, Secretaria de Estado da Educação. **Relatório de Ações PDE – 2006 A 2010**, nov.2010.

RHEINHEIMER, Adriana de Freitas. **Política de Formação Contínua de Professores: a descontinuidade das ações e as possíveis contribuições.** UNIVALI. GT: Formação de Professores/n.08

SANDER, Benno. **Gestão da educação na América Latina: construção e reconstrução do conhecimento.** Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

SILVA, César A.T. **Desenvolvimento e Aplicação de Uma Metodologia para Cálculo do Custo-aluno de Instituições Públicas de Ensino Superior: Um Estudo de Caso.** Universidade de Brasília.

SOUTO, Álvaro José de, **Análise comparativa de custos entre uma universidade pública e uma universidade privada.**(Dissertação) Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2006.

CHALITA, Gabriel. **Formação continuada de professores.** Jornal da Tarde 12/12 (12/nov./2005)

Disparidades de Custos nas Universidades: O GLOBO, Brasília, 27/02/2006